

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 12/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE MAIO/2017**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2017.



**Reitor**

Willian Silva de Paula

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Carlos André de Oliveira Câmara

**Pró-Reitor de Extensão**

Marcus Vinicius Taques de Arruda

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

José Bispo Barbosa

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves

## Índice

Portaria 947 .....	04
Portaria 950 .....	04
Portaria 1.051 .....	05
Portaria 1.067 .....	05
Portaria 1.068 .....	06
Portaria 1.097 .....	07
Portaria 1.101 .....	07
Portaria 1.103 .....	08
Portaria 1.104 .....	09
Portaria 1.105 .....	11
Portaria 1.106 .....	11
Portaria 1.107 .....	12
Portaria 1.108 .....	13
Portaria 1.110 .....	13
Portaria 1.111 .....	14
Portaria 1.112 .....	14
Portaria 1.113 .....	15
Portaria 1.122 .....	15
Portaria 1.159 .....	16

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 947, DE 02 DE MAIO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o que consta do Memorando nº 05/2017 – Comissão de Sindicância Investigativa,

#### RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 465, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05, de 24.02.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.040641.2016-27, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 465/2017;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

### PORTARIA Nº 950, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos informados na Constatação nº 01 do Relatório de Auditoria Interna nº 23/2013, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no sentido de apurar o período e os valores a serem restituídos por servidor Matrícula SIAPE 1444855 que esteve em acúmulo ilegal de cargos ou exercendo atividades incompatíveis com a jornada do cargo ou função exercida nesta IFE;

**BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO** – Matrícula SIAPE 1444452

**LIBERTINO JOSÉ DA SILVA** – Matrícula SIAPE 2585542

**AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA** – Matrícula SIAPE 55214



- dos trabalhos;
- II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do IFMT;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;
- IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.051, DE 10 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993,

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23188.012751.2017-80, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**JULIANA BORGES ALEXANDRE** – Assistente de Aluno - Matrícula SIAPE nº 1958832;

**JULIANA ALMEIDA DE SOUZA GREVE LOPES** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1890879;

**IZABEL CRISTINA ROHRIG** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1921105

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.067, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e com fundamento nos artigos 143,148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

#### **RESOLVE:**

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 632, de 16 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2017, de 20 de março de 2017, referente ao Processo IFMT nº 23747.041102/2016-22, ante as razões apresentadas no MEMORANDO-CPAD 632/2017 – Nº 09/2017, de 19 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 632/2017.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

## **PORTARIA Nº 1.068, DE 11 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o que consta do Memorando nº 05/2017 – Comissão de Sindicância Investigativa,

### **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 949, de 02 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 02/05/2017, referente ao processo nº cujo texto segue abaixo:

**Onde se lê:** “PORTARIA Nº 949, DE 02 DE MAIO DE 2017”;

**Leia-se:** “PORTARIA Nº 947, DE 02 DE MAIO DE 2017.”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 465/2017;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

## **PORTARIA Nº 1.097, DE 16 DE MAIO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Processo nº 23188.014210/2017-96;

### **RESOLVE:**

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo o servidor Matrícula SIAPE nº 2294038, em 05 de maio de 2017:

**DANIELE SOARES VERAS DE SÁ;**

**EDRIANA ANDREOLI SILVESTRE;**

**KARLA BEATRIZ BARROS DE ALMEIDA.**

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

## **PORTARIA Nº 1.101, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração do exercício de outras atividades remuneradas de caráter privado incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho em desacordo com 117, XVIII, da Lei 8.112/1990 e com o acórdão TCU n. 1.338/2011 – Plenário, atribuída ao servidor sob matrícula SIAPE: 1354541, conforme consta dos Processos nº 23188.004722.2013-11 e 23188.017380.2014-80:

**ISABELA CRISTINA DO CARMO CALABRIA – Matrícula SIAPE nº 1658128**

**RICARDO ARRUDA DE LEMOS – Matrícula SIAPE nº 1854992**

**MILENA ATHIE GOULART - Matrícula SIAPE nº 1578597**

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT



## PORTARIA Nº 1.103, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o Relatório de Demandas Externas da CGU nº. 00212.000178/2012-15 da Controladoria Geral da União referente ao Processo Administrativo nº 23188.017380.2014-80 encaminhado por meio do ofício nº. 14246/DSEDUII/SFC/CGU-PR bem como a solicitação de auditoria nº. 01/201205214 que, com base no cruzamento dos sistemas RAIS2010 X SIAPE apontou possíveis acúmulos de vínculos e/ou atividades em desacordo com a CF/88 e com a legislação vigente;

Considerando o memorando nº. 67/2015/DSGP/IFMT que informou ter sido realizada a notificação dos servidores para regularizarem situações de acúmulo ou apresentarem opção conforme o memorando 699/2013/DSGP/IFMT;

Considerando que alguns servidores não comprovaram a regularidade/compatibilidade dos referidos vínculos foi recomendado pelo órgão de Gestão de Pessoas deste IFMT a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o art. 118, §2ª da Lei n. 8.112/1990 bem como o acórdão TCU n. 1.338/2011 – Plenário que determinam a comprovação de compatibilidade de horários dos docentes em regime de 40 horas com vínculo em outro órgão público que ultrapassa 60 (sessenta) horas semanais;

### RESOLVE:

I – Designar os servidores **JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2577867, **MARCELO FERREIA DE ARUDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1783481, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidores do IFMT, identificada na planilha de Cruzamento de dados da RAIS x SIAPE, referente ao ano base 2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME DE TRABALHO/REGIME JURIDICO	CARGO	CNPJ – EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO
ANA LUCIA PINHEIRO DE BEJARANO	1282300	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	6272167	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
CASTELINO ROBERTO DA SILVA	4114159	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor 04.873.925/0001-06 ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL DE CUIABÁ – 44H Cargo: Professor
ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	2113826	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.929.049/0001-10 – MATO GROSSO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - 30 HS
JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS	2465620	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor
JOSE EURIPEDES COUTO SALES	1098894	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H



JULIANA SARAGIOTTO SILVA	1353269	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	Cargo: Professor 03.507.415/0002-25 - - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SAUDE - 30 H
LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA	2114150	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	00.998.859/0001-31 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUR - 40 H
LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS	1652594	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 30 H 03.507.548/0001-10 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - 25 H
ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	1670024	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 30 H Cargo: Professor 03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 40 H - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	3371171	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 30 H Cargo: Professor
SERGIO TAVARES CRECCA	2462618	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 30 H Cargo: Professor
VERA LÚCIA GUIMARÃES DE SOUZA	272316	40 H ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 - MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC - 30 H Cargo: Professor

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### PORTARIA Nº 1.104, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o Relatório de Demandas Externas da CGU nº. 00212.000178/2012-15 da Controladoria Geral da União referente ao Processo Administrativo nº 23188.017380.2014-80 encaminhado por meio do ofício nº. 14246/DSUEDUII/SFC/CGU-PR bem como a solicitação de auditoria nº. 01/201205214 que, com base no cruzamento dos sistemas RAIS2010 X SIAPE apontou possíveis acúmulos de vínculos e/ou atividades em desacordo com a CF/88 e com a legislação vigente;

Considerando o memorando nº. 67/2015/DSGP/IFMT que informou ter sido realizada a notificação dos servidores para regularizarem situações de acúmulo ou apresentarem opção conforme o memorando 699/2013/DSGP/IFMT;

Considerando que alguns servidores não comprovaram a regularidade/compatibilidade dos referidos vínculos foi recomendado pelo órgão de Gestão de Pessoas deste IFMT a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o artigo 14, I do Decreto 94.664/1987 que veda ao Professor em Dedicção Exclusiva o exercício de outra atividade remunerada;

Considerando o artigo 118, §2ª da Lei 8.112/1990 que considera irregular o acúmulo de cargos públicos, mesmo que autorizados por lei, quando não há a compatibilidade de horários entre as jornadas dos cargos;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **SUZANY MENEQUETI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2129067, **CRISTHIELI CAROLINE GONZAGA VIEGAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2948341, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidores do IFMT, identificada na planilha de Cruzamento de dados da RAIS x IFMT, referente ao ano base 2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME DE TRABALHO/REGIME JURIDICO	CARGO	CNPJ – EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO
ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	1827500	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA	1280470	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
DARIO PERNA	1668811	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	1338121	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
EMERSON DUTRA	2703121	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.548/0001-10 – PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JUNIOR	1758329	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	01.974.088/0001-05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
JESSE GARCIA DE FARIA	1784784	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
JOSE ROBERTO LOPES	0416120	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
JUCINETH GLÓRIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO	1299800	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	1748959	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
LEANDRO CARBO	1430870	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	00.989.587/0001-03 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MARCOS JOSÉ GONÇALVES	2659640	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
ORIMAR ANTÔNIO DO NASCIMENTO	1766608	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ESTATUTÁRIO	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Carga: Professor
RILDO VIEIRA DE ARAÚJO	1655204	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Prof. Ens. Básico Técn.	08.948.182/0001-39 –

		ESTATUTÁRIO	e Tecnológico do IFMT	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ROBERVAL EMERSON PIZZANO	2492644	Dedicação Exclusiva Estatutário	Prof. Ens. Básico Técn. e Tecnológico do IFMT	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDUC – 30 H Cargo: Professor

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### PORTARIA Nº 1.105, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração do exercício de outras atividades remuneradas de caráter privado incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho em desacordo com 117, XVIII, da Lei 8.112/1990 e com o acórdão TCU n. 1.338/2011 – Plenário, atribuída ao servidor sob matrícula SIAPE: 1354541, conforme consta dos Processos nº 23188.004722.2013-11 e 23188.017380.2014-80:

**LUIZ DE ANNUNCIÇÃO** – Matrícula SIAPE 272197

**GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA**– Matrícula SIAPE 272505

**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI**– Matrícula SIAPE 44663

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### PORTARIA Nº 1.106, DE 17 DE MAIO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

Considerando o Relatório de Demandas Externas da CGU nº. 00212.000178/2012-15 da Controladoria Geral da União referente ao Processo Administrativo nº 23188.017380.2014-80 encaminhado por meio do ofício nº. 14246/DSEDUIII/SFC/CGU-PR bem como a solicitação de auditoria nº. 01/201205214 que, com base no cruzamento dos sistemas RAIS2010 X SIAPE apontou possíveis acúmulos de vínculos e/ou atividades em desacordo com a CF/88 e com a legislação vigente;



Considerando o memorando nº. 67/2015/DSGP/IFMT que informou ter sido realizada a notificação dos servidores para regularizarem situações de acúmulo ou apresentarem opção conforme o memorando 699/2013/DSGP/IFMT;

Considerando que alguns servidores não comprovaram a regularidade/compatibilidade dos referidos vínculos foi recomendado pelo órgão de Gestão de Pessoas deste IFMT a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o art. 118, *caput*, da Lei 8.112/1990 bem como o artigo 37, XVI da CF/88 que, como regra, veda o acúmulo de cargos públicos;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1869670, e **AUGUSTO CEZAR D ARRUDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1655036, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidores do IFMT, identificada na planilha de Cruzamento de dados da RAIS x SIAPE, referente ao ano base 2014:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME DE TRABALHO/REGIME JURIDICO	CARGO	CNPJ – EMPRESA/ÓRGÃO REF. ACÚMULO
ELIENE COSTA SILVA	1783193	40 H ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03.507.415/0008-10 – MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO /SEDC – 40 H
IVO DA SILVA	6272466	40 H ESTATUTÁRIO	PEDAGOGO	03.533.064/0001-46 – CUIABÁ PREFEITURA MUNICIPAL
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	1669680	40 H ESTATUTÁRIO	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	03.347.101/0001-21 – MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.107, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos de que tratam os Processos nº 23188,004722.2013-11 e 23188.017380.2014-80, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no sentido de apurar o período e os valores a serem restituídos por servidores que estiverem em acúmulo ilegal de cargos ou exercendo atividades incompatíveis com a jornada do cargo ou função exercida nesta IFE;

**GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA** – Matrícula SIAPE 272505

**AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA** - Matrícula SIAPE 55214



II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.108, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração do exercício de outras atividades remuneradas de caráter privado (**por parte de Docentes em regime de Dedicção Exclusiva**), incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho em desacordo o art. 14, I do decreto 94664/1987 e art. 117, XVIII, da Lei 8.112/1990 atribuída aos servidores sob matrícula SIAPE: 2459584, 0211469, 1751473, 0272490 e 2114115, conforme consta dos Processos nº 23188.004722.2013-11 e 23188.017380.2014-80:

**HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAIR** – Matrícula SIAPE nº 1958119

**VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA** – Matrícula SIAPE nº 1884270

**JONIL DOS SANTOS QUEIROZ** – Matrícula SIAPE nº 1658508

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.109, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Processo nº 23197.011022/2017-05;

#### **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo o servidor Matrícula SIAPE nº 2552158, em 07 de abril de 2017:



- DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO;
- IZAURA CRISTINA MACIEL;
- DANILO BEZERRA DO AMARAL.

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.111, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 23748.014116.2017-44, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**DAGOBERTO ROSA DE JESUS** – Matrícula SIAPE 2037520

**JASSON BORRALHO PAES DE BARROS** – Matrícula SIAPE 1097255

**ELIAS DIAS DA SILVA** – Matrícula SIAPE 1096929

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.112, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 23189.034761.2016-85, bem como, os fatos conexos para levantamento dos valores a serem devolvidos ao erário.

**FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN** – Matrícula SIAPE 1865298

**BETHANIA NUNES FERREIRA** – Matrícula SIAPE 1760019

**FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA** – Matrícula SIAPE 1962293



- II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;
- IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.113, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23190.015622.2017-02, no sentido de analisar a justificativa dos servidores quanto a compatibilidade de horários, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**ALI VEGGI ATALA JUNIOR** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1804322 ;

**AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1655036 ;

**RODOLFO ROSSMANN GONÇALVES** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1938416

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.122, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23188.024868.2014-63, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1655036;  
**DOUGLAS NEVES DA SILVA** – Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1498423;  
**ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI** - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 44663;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT

### **PORTARIA Nº 1.159, DE 23 DE MAIO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo nº 23188.014156.2017-89, bem como os fatos conexos para levantamento dos valores a serem devolvidos ao erário.

**MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA**– Matrícula SIAPE nº 2486661

**INDIANARA CRISTINY FRANCO RODRIGUES** – Matrícula SIAPE nº 1007323

**IZABEL COELHO DEOTTI** – Matrícula SIAPE nº 1833856

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se, observando que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor do IFMT